



LEI Nº 7061, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município, o Torneio de Futsal da APAE Sumaré e dá outras providências.-

Autoria: Vereador Rai Stein Sciacio (Rai do Paraíso).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial Esportivo do Município, o “Torneio de Futsal da APAE Sumaré”, que é realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 8.871/2023.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ